LEI Nº 2.395 DE 30 DE JUNHO DE 2008

"Denomina Rua Vereador Izacc Monteiro, em Santa Branca – 3º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada, Rua Vereador Izacc Monteiro, a servidão existente, partindo da Estrada Pau Ferro. Com extensão de 500 m, passando pela gleba 2 dando acesso as terras do Clube de Campo Monte Castelo, em Santa Branca, no 3º Distrito deste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de Julho de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal